

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.264, DE 15 DE MAIO DE 2006.

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
NO DIA 16 DE MAIO DE 2006”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em apoio a paralisação dos agricultores por uma melhor política agrícola,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a realização de expediente interno na Prefeitura Municipal no dia 16 de Maio de 2006, não havendo atendimento ao público neste dia.

Parágrafo Único. Na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social o expediente será normal.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Maio de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento